

licença para exercer mandato eletivo de vereador, durante todo o período que estiver no exercício do mandato, e com a remuneração desse cargo.

**EM:27.05.09**

PORTARIA - **R E S O L V E** conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **IRIS DE FÁTIMA B. CARVALHO**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 001404-4, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu.

**EM:-18.05.09**

PORTARIA - **R E S O L V E** conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LOPES**, licença adoção pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com remuneração, a partir de 01 de junho de 2009.

**OF. 1418**

 **ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no exercício de suas atribuições legais, resolve, por unanimidade, proclamar o resultado da eleição para escolha do terceiro Corregedor – Geral da Defensoria Pública, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 059/05, tendo sido eleita, a Defensora Pública de Categoria Especial Myrtes Maria de Freitas e Silva, para biênio 2009/2011, cujo resultado deverá ser publicado na imprensa oficial, a fim de que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina – Pi, 19 de junho de 2009.

**Nelson Nery Costa**

Defensor Público – Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Ana Patrícia Paes Landim Salha**

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí

**OF. 512**



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI**  
**CRIADO PELA LEI Nº. 4.181/95**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2009**

O Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818 / 95, e em Reunião Extraordinária do dia 25/05/2009.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Sistema Único da Assistência Social – SUAS/2008 dos seguintes Municípios: Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Socorro do Piauí, Curralinhos, Aroztes e Miguel Leão.

**Art.2º** - Considera desfavorável a gestão e execução Físico-financeira dos seguintes Municípios: Jerumenha, Olho' Água do Piauí e Cocal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**VICENTE DE PAULASOUSA**  
PRESIDENTE DO CEAS-PI

**OF. 1148**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SACRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**  
**COORD. DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CACC**

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00217/2009**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 00217/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI - Processo Administrativo Nº 0004578-6/2009.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa Garantir os serviços educacionais através da Reforma e Construção de uma sala de aula nas Unidades Escolares “João Nepomuceno da Fonseca e Cinobolino Pereira dos Santos no município de Santa Luz-PI, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENENTE.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parcelas: 02 (duas)

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; José Lima de Araújo – Prefeito Municipal de Santa Luz - PI

**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00206/2009**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 00206/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI - Processo Administrativo Nº 0014115-3/2009.

**OBJETO:** Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 11(onze) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
CONCEDENTE para a CONVENENTE:				
01	Gilvan Carvalho Rocha	130.716-9	40 hs	Efetivo
02	José Omar de Moura Fé	108.897-1	40 hs	Efetivo
03	Francisco Anísio da Luz	072.768-7	40 hs	Efetivo
04	Teresinha de Jesus Luz	083.780-6	40 hs	Efetiva
CONVENENTE para a CONCEDENTE:				
01	Silmar Cristóvão da Luz		20 hs	
02	Maria Ivanilde Batista Rodrigues		20 hs	
03	Geni Leal da Silva		20 hs	
04	Luis Acleude de Moura Leal		20 hs	
05	Marlene Maria da Silva		20 hs	
06	Lucicleide Maria de Araújo		20 hs	
07	Maria elenilda Leal		20 hs	

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura Miguel Ferreira da Rocha – Prefeito Municipal de Sussuapara/PI

**ESPÉCIE:** Contrato nº 00221/2009, celebrado entre SEDUC/PI e o Instituto Civitas Cidadania e Políticas Públicas- Processo Administrativo Nº 0023737-4-2/2009.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objetivo a contratação de serviços de gravação e produção dos programas veiculados nas emissoras de Televisão TV BRASIL e TV ASSEMBLÉIA/Teresina/PI, correspondentes ao “Projeto Cursinhos Populares”, realizado pela CONTRATANTE, em conformidade com os itens do SRP/PI – Pregão nº 02/2008 - CCEL/SEAD, publicado no D.O.E. nº 59, de 31/03/2008, nº 73, de 18/04/2008-pág. 15, nº 30, de 13/02/2009-pág. 10, Liberação nº 3099/2009 – CCEL/PI, bem como detalhamento e exigências constantes nas Ordens de Serviço emitidas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.319,02 (Quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; Robertônio Santos Pessoa - Instituto Civitas Cidadania e Políticas Públicas.